
Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS (incluindo Precisão)

Sessão 3

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ação do GAC	p.2	Status atual e acontecimentos recentes	†	Principais documentos de referência	p.16
--------------------	-----	--	-----	--	---	-------------------------------------	------

Objetivo da sessão

Esta sessão tem como objetivo debater o status e considerar as possíveis próximas etapas para o GAC quanto às deliberações e o trabalho de implementação que pretende estabelecer uma nova estrutura de políticas para dados de registros/WHOIS, levando em conta as leis relevantes à proteção de dados.

O GAC será informado sobre os acontecimentos mais recentes e as preocupações relacionadas a políticas, no que diz respeito ao seguinte:

- a proposta de Política Consensual para Dados de Registro (Fase 1 do EPDP);
- o andamento da elaboração de um Serviço de Solicitação de Dados de Registro (antes chamado de Sistema de Divulgação do WHOIS) como uma prova de conceito das recomendações de políticas da Fase 2 do EPDP para um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação);
- as atividades mais recentes relacionadas a serviços de privacidade/proxy, incluindo os Conselhos do GAC de Cancún; e
- as dependências para a criação de um escopo de possíveis trabalhos futuros em políticas no que diz respeito à precisão dos dados de registro.

Proposta da liderança para ação do GAC

- 1. Considerar o progresso no design e no desenvolvimento do RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro)**, conforme relatado pela ICANN em webinários recentes¹, inclusive quanto à sua relação de confidencialidade das solicitações de agências legais fiscalizadoras², tendo em vista os critérios de aprovação que serão propostos pelo Conselho da GNSO para serem considerados pela Diretoria da ICANN³.
- 2. Continuar avaliando os impactos no interesse público, inclusive no RDRS, da implementação adiada das recomendações de políticas para o credenciamento de serviços de privacidade/proxy**, após o Conselho do GAC anterior de retomar a implementação da Política de Credenciamento de Privacidade/Proxy a fim de elaborar um programa de credenciamento que inclua uma estrutura para a divulgação para agências legais fiscalizadoras. No Comunicado de Cancún, o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a enviar atualizações regulares sobre essa questão⁴.
- 3. Acompanhar as preocupações do GAC relacionadas a políticas públicas⁵ no que diz respeito à versão preliminar proposta da Política Consensual para Dados de Registro** (implementação da Fase 1 do EPDP), incluindo: a definição e os cronogramas sugeridos para responder a solicitações urgentes; a coleta e a publicação de dados de revendedores; a coleta e a publicação de informações de registros referentes a entidades legais; a necessidade de haver regras claras para a implementação e a execução; e a implementação de um sistema parcial que resulte em uma lacuna nas políticas. No momento, a Equipe de Revisão de Implementação está considerando a resposta da ICANN ao período de comentários públicos encerrado em dezembro de 2022⁶.
- 4. Examinar oportunidades para promover a precisão dos dados de registro** em gTLDs, após a interrupção do trabalho da equipe de escopo de RDA (Registration Data Accuracy, Precisão dos Dados de Registro) pelo Conselho da GNSO⁷ devido às dependências nas atividades em andamento da Organização ICANN. Recentemente a ICANN determinou que *“existe uma base legal suficiente para prosseguir”* a execução de auditoria(s) proativa(s) de conformidade contratual de registradores no que diz respeito à validação e à verificação de dados de registro.

Além disso, quanto à análise pela ICANN de uma amostra de todos os dados de registro para

¹ Consulte os [materiais e gravações](#) dos webinários recentes da Organização ICANN (16 a 17 de maio de 2022).

² De acordo com os Conselhos do GAC para a Diretoria da ICANN incluídos no [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023) e a posterior [chamada para esclarecimentos entre o GAC e a Diretoria da ICANN](#) (11 de abril).

³ Consulte os [Critérios propostos para aprovação](#) da Equipe Pequena da GNSO sobre a Fase 2 do EPDP.

⁴ Consulte a Seção V.3, pág. 11, do [Comunicado do GAC de Cancún](#) (20 de março de 2023).

⁵ Consulte os [comentários do GAC](#) sobre a versão preliminar da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs (21 de novembro de 2022).

⁶ Consulte o [Adendo ao Relatório de Comentários Públicos](#) da Organização ICANN (28 de abril de 2023), iniciando na pág. 40.

⁷ Consulte a [Resolução 20221117-4 do Conselho da GNSO](#) (17 de novembro de 2022).

validação e verificação de dados de contato, é possível que seja necessária uma consulta mais direcionada com as autoridades europeias de proteção de dados⁸.

⁸ Consulte a [correspondência da Organização ICANN para o Conselho da GNSO](#) (14 de março de 2023) e a intenção declarada anteriormente de conversar com o Conselho Europeu de Proteção de Dados ([carta da ICANN](#) de 2 de junho de 2022 para a Comissão Europeia).

Status atual e acontecimentos recentes

- **A base política de um novo regime de Política de Dados de Registro**, que inicialmente deveria entrar em vigor antes do final de 2024, **ainda deverá ser debatida** após a resposta da ICANN aos comentários públicos recebidos em dezembro de 2022.
 - A ICANN publicou uma proposta de [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022), conforme elaborada pela Organização ICANN com a IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação) da Fase 1 do EPDP, em resposta às [resoluções](#) da Diretoria da ICANN adotando a recomendação de política da Fase 1 do EPDP (15 de maio de 2019).
 - Esta Política Consensual **deverá fazer parte dos requisitos contratuais da ICANN para Registros e Registradores em até 18 meses após sua adoção** e substituir a atual [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019), que atualmente exige que as partes contratadas continuem implementando medidas consistentes com a [Especificação Temporária](#) (20 de maio de 2018). **Ela também inclui mudanças nas políticas existentes da ICANN** que dependem ou estão relacionadas a dados de registros, inclusive a substituição da política de transição de WHOIS Thick e as revisões da implementação do RDAP (Registration Data Access Protocol, Protocolo de Acesso a Dados de Registro).
 - **O GAC enviou pareceres** em várias etapas dos processos de elaboração dessas propostas, inclusive mais recentemente na proposta de política consensual resultante:
 - [Comentários para a Diretoria da ICANN](#) (24 de abril de 2019) antes dela considerar as recomendações de políticas da GNSO da Fase 1 do EPDP, nos quais o GAC considerou as *“recomendações uma base suficiente para a Comunidade e a Organização ICANN darem prosseguimento (com a devida diligência) à conclusão de um modelo de WHOIS abrangente que aborde todo o ciclo de processamento dos dados, desde a coleta até a divulgação, e incluindo o credenciamento e a autenticação, que poderia restaurar o acesso consistente e em tempo hábil a dados de registro não públicos para interesses legítimos de terceiros, em conformidade com o GDPR e outras leis de privacidade e proteção dos dados”*. O GAC também destacou e mencionou isso na correspondência enviada antes das preocupações de políticas manifestadas.
 - Conselhos para a Diretoria da ICANN no [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) para *“garantir que o sistema atual, que exige ‘acesso razoável’ a registros não públicos de nomes de domínio, esteja funcionando bem”* ([aceito](#) pela Diretoria da ICANN em 26 de janeiro de 2020) e *“garantir que a Organização ICANN e a equipe de Revisão de Implementação da Fase 1 do EPDP consigam gerar um plano de trabalho detalhado identificando um cronograma realista atualizado para concluir seu trabalho”*, que foram tratados também nos Comunicados do GAC do

[ICANN70](#) , [ICANN71](#), [ICANN72](#) e [ICANN73](#), bem como nas interações relacionadas com a Diretoria da ICANN⁹.

- Nos mais recentes [comentários do GAC](#) (21 de novembro de 2022), **o GAC revelou ter preocupações relacionadas a políticas públicas no que diz respeito à versão preliminar proposta da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs**, incluindo: a definição e os cronogramas sugeridos para responder a solicitações urgentes; a coleta e a publicação de dados de revendedores; a coleta e a publicação de informações de registros referentes a entidades legais; a necessidade de haver regras claras para a implementação e a execução; e a implementação de um sistema parcial que resulte em uma lacuna nas políticas. **O GAC relembrou essas preocupações** no [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023)¹⁰.
- Com base na consideração dos comentários recebidos de 14 grupos da comunidade, **a Organização ICANN atualizou o texto preliminar da política de consenso para refletir sua análise dos Comentários Públicos** (consulte a [versão com controle de alterações](#) enviada para a IRT em 4 de maio de 2023). A Organização ICANN também enviou [respostas para os comentários públicos](#) (28 de abril de 2023).
 - Quanto ao prazo para respostas a solicitações urgentes, a IPT (Implementation Project Team, Equipe do Projeto de Implementação) da ICANN *“acredita que o prazo de 24 horas para respostas reflete corretamente a intenção das recomendações de políticas do EPDP”* (consulte a pág. 44 do Adendo e a Seção 10.6 da política consensual atualizada), mas não ampliou a definição de solicitações urgentes para incluir “incidentes de cibersegurança iminentes ou em andamento”.
 - Quanto à coleta e à publicação de dados de revendedores, *“a IPT acredita que fazer quaisquer mudanças recomendadas vai além do escopo da política, uma vez que resultaria em mudanças adicionais que não são exigidas pelas recomendações da Fase 1 do EPDP”*.
 - Quanto ao impacto da política no WHOIS Thick, *“a IPT, após consultar a Equipe de Revisão de Implementação, concluiu que a Organização ICANN poderia exigir um requisito de transferência somente se as partes contratadas relevantes concordarem que existe uma base legal para essa transferência e um acordo de proteção de dados estiver em vigor”*.
 - Quanto à lacuna de políticas da Fase 1/Fase 2A, a Organização ICANN entrou em contato com o Grupo Pequeno do GAC sobre WHOIS/EPDP por meio de um [memorando](#) (5 de maio de 2023) que esclareceu o seguinte:
 - *A funcionalidade de distinguir entre pessoas jurídicas e naturais ultrapassa o escopo da IRT da Fase 1 do EPDP.*
 - *Durante as deliberações da Fase 2A do EPDP, o Grupo de Trabalho da Fase 2A do EPDP tomou uma decisão política de não obrigar as partes*

⁹ Consulte os Scorecards de Conselhos do GAC para a Diretoria relacionados a cada Comunicado em: <https://gac.icann.org/activity/icann-action-request-registry-of-gac-advice>

¹⁰ Consulte os Assuntos importantes para o GAC, Seção IV.3 pág. 7 a 8.

contratadas a modificar suas práticas no que diz respeito aos dados de pessoas jurídicas e naturais.

- Como parte da Implementação da Fase 1 do EPDP, a conclusão dos **DPA's (Data Processing Agreements, Contratos de Processamento de Dados) entre a ICANN e as Partes Contratadas**, de maneira consistente com a Recomendação 19 da Fase 1 do EPDP, que o GAC mencionou em seus Comunicados do ICANN72, do ICANN73, do ICANN75 (Kuala Lumpur) e do ICANN76 (Cancún), foi identificada no [cronograma de Implementação da Fase 1 do EPDP](#) (última atualização em 3 de abril de 2023) com um progresso de 79%.

- **A viabilidade de um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) para dados de registro agora está se concentrando na implementação do Serviço de Solicitação de Dados de Registro** (antes chamado de Sistema de Divulgação do WHOIS), atendendo à [solicitação da GNSO por uma prova de conceito do SSAD](#) (27 de abril de 2022), com base em um [Documento de Design](#) (13 de setembro de 2022) da Organização ICANN e em [atualizações](#) (7 de novembro de 2022) [sugeridas](#) pelo Conselho da GNSO para a Diretoria da ICANN (17 de novembro de 2022).
 - A [resolução](#) da GNSO sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP (24 de setembro de 2020) **adotou as 18 recomendações que têm como objetivo estabelecer um SSAD, solicitando uma consulta com a Diretoria da ICANN** antes de considerar as recomendações de política **para debater “questões relacionadas à sustentabilidade financeira do SSAD e algumas preocupações levantadas nas diferentes declarações de grupos minoritários,** inclusive na [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020).
 - Antes de considerar as Recomendações de Políticas do SSAD da GNSO, a **Diretoria da ICANN [lançou](#)** (25 de março de 2021) uma **ODP (Operational Design Phase, Fase de Design Operacional) [para fazer uma avaliação](#)** de possíveis parâmetros de implementação. Uma Equipe Pequena da GNSO revisou a [Avaliação do Design Operacional](#) (25 de janeiro de 2022) da Organização ICANN resultante para ajudar na consulta do Conselho da GNSO com a Diretoria da ICANN e a consideração das perguntas e preocupações manifestadas em uma [carta da Diretoria](#) (24 de janeiro de 2022).
 - Em uma [carta para a Diretoria da ICANN](#) (27 de abril de 2022), a **GNSO compartilhou algumas preocupações com a Avaliação do Design Operacional da ICANN** e solicitou uma pausa na consideração pela Diretoria das recomendações referentes ao SSAD, de modo a permitir a continuação do trabalho em uma “prova de conceito” em colaboração com a Organização ICANN, que sugeriu uma proposta de “Design de SSAD Light” simplificada em um [documento de conceito](#) (6 de abril de 2022)¹¹. A **Diretoria da ICANN [confirmou](#)** (9 de junho de 2022) estar **de acordo e a decisão de pausar a consideração das recomendações de políticas.**
 - No [Comunicado de Haia](#) (20 de junho de 2022), embora espere “*que a ‘prova de conceito’ seja concluída em tempo hábil*”, o GAC enfatizou “*a importância de fornecer cronogramas e metas específicos*” para esse trabalho e esclareceu “*o que acontecerá após a conclusão da fase da ‘prova de conceito’*”.
 - Logo após o ICANN75, a Organização ICANN lançou um [Documento de Design do Sistema de Divulgação do WHOIS](#) (13 de setembro de 2022), sendo que os principais recursos foram considerados em uma [Plenária do GAC](#) (20 de setembro de 2022).
 - No [Comunicado de Kuala Lumpur](#) (26 de setembro de 2022), o GAC salientou que a proposta do Sistema de Divulgação do WHOIS é um **primeiro passo importante que**

¹¹ A abordagem sugerida pela Organização ICANN no documento de conceito para o SSAD Light foi apresentado ao GAC durante o [resumo da Organização ICANN antes do ICANN74 apresentado ao GAC](#) em 31 de maio de 2022 (*login no site do GAC necessário*).

facilitaria a coleta de dados úteis, para possivelmente ajudar a entender as taxas de uso, os cronogramas de respostas e os percentuais de solicitações concedidas ou negadas. O GAC também considerou **importante registrar adequadamente as informações sobre aprovações ou recusas de solicitações**, os tempos de resposta e os motivos para negação; **além de incluir um mecanismo para permitir solicitações confidenciais de agências legais fiscalizadoras**.

- O Conselho da GNSO adotou o [adendo](#) (7 de novembro de 2022) ao [Relatório Preliminar](#) (4 de abril de 2022) da Equipe Pequena de ODA do SSAD e declarou seu **“apoio à solicitação de que a Diretoria da ICANN prossiga com a implementação do Sistema de Divulgação do WHOIS”** na [carta do presidente da GNSO para o presidente da Diretoria da ICANN](#) (17 de novembro de 2022), de maneira consistente com o [Documento de Design do Sistema de Divulgação do WHOIS](#) (13 de setembro de 2022) da Organização ICANN.
- Em 27 de fevereiro de 2023, a Diretoria da ICANN [decidiu](#) **lançar a implementação do Sistema de Divulgação do WHOIS**, ou o “Serviço de Solicitação de Dados de Registro”, de acordo com o [comunicado](#) associado (2 de março de 2023).
- No [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a **“orientar a Organização ICANN para entrar em contato imediatamente com o PSWG a fim de identificar e promover soluções para a confidencialidade de solicitações de agências legais fiscalizadoras, de modo a não impedir a participação de agências legais fiscalizadoras solicitantes ao medir o uso do Sistema de Divulgação do WHOIS”**. Esse conselho foi, por fim, aceito pela Diretoria da ICANN de acordo com o [Scorecard de Ação da Diretoria](#) (15 de maio de 2023).
- Após uma discussão durante a [chamada para esclarecimentos entre a Diretoria e o GAC](#) (11 de abril de 2023), a Equipe Pequena da GNSO sobre a Fase 2 do EPDP organizou uma [reunião da subequipe](#) (10 de maio de 2023) dedicada ao **debate sobre a confidencialidade de solicitações de agências legais fiscalizadoras entre representantes do PSWG do GAC, a Organização ICANN** e observadores da Equipe Pequena da GNSO. Uma [discussão complementar](#) deverá ser realizada em breve, antes do ICANN77 (5 de junho de 2023).
- Nos dias 16 e 17 de maio de 2023, a ICANN realizou [dois webinários](#), durante os quais foi apresentada a interface de usuário do RDRS (Registration Data Request Service, Serviço de Solicitação de Dados de Registro), que foi debatida pelos membros da comunidade, incluindo representantes do PSWG do GAC. A data esperada para o lançamento público do RDRS é dezembro de 2023.

- **O trabalho da Equipe de Escopo da GNSO sobre a Precisão dos Dados de Registrante** permanece pausado, embora a Organização ICANN tenha relatado progresso na sua avaliação de ter ou não uma finalidade legítima para solicitar acesso a arquivos de dados de registro para fins de verificação da precisão.
 - O Conselho da GNSO adotou [instruções](#) significativas e relacionadas a procedimentos para a Equipe de Escopo (22 de julho de 2021). No [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021), o GAC parabenizou “o início eficaz das atividades da equipe de escopo para precisão formada pela GNSO” e manifestou apoio “às quatro tarefas” da equipe. O GAC indicou representantes da Comissão Europeia e dos Estados Unidos para participar nessas [deliberações semanais](#), que foram iniciadas em 5 de outubro de 2021.
 - O trabalho da equipe de escopo também foi informado por um [resumo da Organização ICANN](#) (26 de fevereiro de 2021), um [memorando da Organização ICANN sobre o Sistema de Relatórios de Precisão do WHOIS](#) (janeiro de 2022) e [respostas da Organização ICANN](#) para perguntas enviadas pela equipe de escopo.
 - No [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021), o GAC reiterou “*que manter a precisão dos dados de registro de nomes de domínio é um elemento importante na prevenção e na mitigação de abusos do DNS*”. O GAC também destacou que está “aberto para conversar com outros grupos constituintes, não apenas sobre a definição e a medição para precisão, mas também sobre soluções sobre como aprimorar a precisão. **O GAC considera particularmente importantes a verificação, a validação e a correção de todos os dados de registro** pelos registradores, e certos registros, em conformidade com suas obrigações contratuais, e apoia a fiscalização e o monitoramento rigorosos dessas obrigações contratuais pela ICANN”.
 - No [Comunicado do ICANN73](#) (14 de março de 2022), o GAC ressaltou que, como parte do trabalho da equipe de escopo até o momento, ele “*enfatizou a importância de responsabilizar as partes contratadas pela sua conformidade com os requisitos atuais de precisão, bem como a importância de aumentar a transparência com relação a conformidade para informar uma análise sobre essas questões baseada em evidências*”.
 - Em maio de 2022, a **Organização ICANN compartilhou com a Equipe de Escopo um conjunto de cenários sobre o qual pretendia consultar o Conselho Europeu de Proteção de Dados** no que diz respeito à Organização ICANN ter ou não uma finalidade legítima que fosse proporcional (ou seja, que não ultrapassasse os direitos de privacidade dos sujeitos de dados individuais) à solicitação de que as Partes Contratadas fornecessem acesso a arquivos de dados de registros para fins de verificação da precisão.
 - Em suas [recomendações preliminares](#) para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022) a equipe de escopo recomendou:
 - Que seja realizada uma **pesquisa com registradores** quanto ao status da precisão dos domínios gerenciados por eles (Recomendação 1). No [Comunicado do ICANN74](#) (20 de junho de 2022), o GAC observou que “*a natureza voluntária da pesquisa [...] pode limitar o volume de respostas recebidas*” e, sendo assim, incentivou que “*a equipe explore outras opções adicionais e complementares, como o teste de*

controles de precisão de modo que não dependa do acesso a dados de identificação pessoal”. No entanto, o relatório preliminar afirma que “[n]o momento, a Equipe de Escopo não identificou vantagens suficientes para dar andamento a nenhuma das demais propostas que não exigem o acesso a dados de registro [...]”.

- Que seja considerada uma **auditoria de registradores** no que diz respeito aos procedimentos usados por eles para determinar a precisão dos dados de registro (Recomendação 2).
- **O trabalho da equipe de escopo com relação às propostas que exigem acesso a dados de registro será pausado** até que a viabilidade esteja mais clara (Recomendação 3), inclusive por meio do seguinte: contato da Organização ICANN com o EDPB (European Data Protection Board, Conselho Europeu de Proteção de Dados), uma possível Avaliação do Impacto na Proteção dos Dados realizada pela ICANN e a finalização dos Contratos de Processamento de Dados entre a ICANN e as Partes Contratadas.
- **O Conselho da GNSO adotou um [pedido](#) (17 de novembro de 2022) de interromper o trabalho da equipe de escopo e postergar a consideração das recomendações de realizar uma pesquisa e uma auditoria “até que sejam concluídas as negociações dos DPAs entre a Organização ICANN e as Partes Contratadas e que a Organização ICANN envie feedback sobre se/como ela imagina que as solicitações e o processamento dos dados de registro sejam realizados no contexto da análise da precisão, ou após transcorridos seis meses, o que vier antes”.**
- Em uma [carta do Conselho da GNSO para a Organização ICANN](#) (1 de dezembro de 2022), a Organização ICANN foi solicitada a **“prosseguir com (i) o contato com o Conselho Europeu de Proteção de Dados e (ii) o trabalho em uma Avaliação do Impacto na Proteção dos Dados considerando os cenários em que a solicitação e o processamento de dados ocorrem como uma questão de urgência; finalizar as negociações sobre os DPAs (Data Processing Agreements, Contratos de Processamento de Dados) o quanto antes, , uma vez que a ausência de um DPA concluído pode representar um impedimento para o trabalho de política antes do Conselho da GNSO”.**
- Em uma [correspondência enviada ao Conselho da GNSO](#) (14 de março de 2023), a Organização ICANN relatou ter determinado que **“existe uma base legal suficiente para prosseguir” a execução de auditoria(s) proativa(s) de conformidade contratual de registradores no que diz respeito à validação e à verificação de dados de registro e aos requisitos de verificação** (Cenário 2), embora seja possível a necessidade de realizar uma consulta mais direcionada com as autoridades europeias de proteção de dados¹² com relação à análise pela ICANN de uma amostra de todos os dados de registro para validação e verificação de dados de contato (Cenário 3).

¹² De maneira consistente com a intenção já declarada da ICANN de conversar com o Conselho Europeu de Proteção de Dados (consulte a [carta da ICANN](#) de 2 de junho de 2022 para a Comissão Europeia).

- Enquanto isso, conforme informado no [Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Primeiro Trimestre de 2023](#) (31 de março de 2023):
 - **As Recomendações 4.1, 4.2 e 5.1 do [Relatório Final](#)** (3 de setembro de 2019) **da Equipe de Revisão do RDS-WHOIS2 no que diz respeito ao monitoramento e à fiscalização da precisão dos dados** (todas identificadas como “alta” prioridade) **permanecem com o status “Consideração da Diretoria pendente”**, tendo em vista as dependências persistentes da consideração do SSAD pela Diretoria e do trabalho da Equipe de Escopo sobre Precisão dos Dados de Registro.
 - **A Recomendação 9.2 do [Relatório Final](#)** (25 de janeiro de 2021) da Equipe de Revisão de SSR2 para a Organização ICANN **monitorar e fiscalizar proativamente a obrigação contratual de melhorar a precisão dos dados de registro** está atualmente com o **status “Consideração da Diretoria pendente”** e ela **“provavelmente será rejeitada**, a menos que informações adicionais demonstrem que a implementação é viável”, por isso, mais tempo é necessário para dar seguimento à consideração.

Lembrete sobre outros desenvolvimentos e implementações de políticas e recomendações de revisões que estão com o status de consideração pendente

- **O Desenvolvimento de Políticas da Fase 2 do EPDP foi concluído** com a publicação de um [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020), que recomendou um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) para os dados de registro de gTLDs com um nível considerável de divergência entre as partes interessadas, conforme documentado nas Designações de Consenso (Anexo D) e nas Declarações do Grupo Minoritário (Anexo E), incluindo a [Declaração do Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020).
 - **Houve consenso em relação a determinados aspectos do SSAD relacionados ao credenciamento de solicitantes e à centralização de solicitações** (recomendações 1-4, 11, 13 e 15-17). Depois da implementação, essas recomendações devem melhorar os sistemas fragmentados atuais, fornecendo um ponto inicial centralizado para solicitar o acesso aos dados de registro, de acordo com padrões claramente definidos, além de oferecer garantias do processamento adequado.
 - **As partes interessadas não chegaram a um acordo sobre as recomendações de políticas necessárias para definir um sistema padronizado de divulgação** que atenda às necessidades de todas as partes interessadas envolvidas, incluindo autoridades públicas (recomendações 5-10 e 12). As partes interessadas também não conseguiram concordar sobre a possibilidade de evoluir o SSAD para um modelo mais centralizado e com maior automação nas decisões de divulgação no futuro. (Recomendação 18)
 - No [Comunicado do GAC do ICANN70](#) (25 de março de 2021), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN *“a considerar a [Declaração do Grupo Minoritário do GAC](#) e as opções disponíveis para sanar as preocupações de política pública dispostas e tomar as medidas necessárias, conforme apropriado”*. A Diretoria [aceitou](#) o conselho (12 de maio de 2021) ressaltando que *“por conta própria, a Declaração do Grupo Minoritário do GAC não*

constitui um conselho consensual”, e incluiu uma discussão detalhada das questões levantadas na Declaração do Grupo Minoritário do GAC sobre a Fase 2 do EPDP.

- O GAC emitiu uma [resposta](#) (6 de outubro de 2021) para as [perguntas de esclarecimento](#) da Diretoria sobre o conselho do ICANN70 que foi reiterado antes e debatido durante a [conferência entre o GAC e a Diretoria sobre o Comunicado do ICANN71](#) (29 de julho de 2021).

- O **Desenvolvimento de Políticas da Fase 2A do EPDP** para abordar as questões de **pessoas jurídicas vs. naturais** e a **viabilidade de contatos exclusivos** para ter um endereço de e-mail uniforme e anonimizado **foi concluído** com a publicação de um [Relatório Final](#) (3 de setembro de 2021), uma [resolução subsequente da Diretoria da ICANN](#) (10 de março de 2023) orientando sua implementação e um esclarecimento recente da Organização ICANN de que *“cabará, por fim, à comunidade técnica determinar [se] um campo será criado para distinguir entre pessoas jurídicas e naturais”*.
 - O presidente da Equipe do EPDP apresentou o relatório como *“um meio-termo que foi o máximo possível que o grupo conseguiu no momento, de acordo com o tempo alocado e o escopo, e que isso não deve ser interpretado como fornecer resultados plenamente satisfatórios a todos”*, ressaltando *“a importância das declarações de grupos minoritários para compreender o contexto completo das recomendações do Relatório Final”*.
 - Em sua [Declaração de Grupo Minoritário](#) (10 de setembro de 2021), o GAC reconheceu *“a importância de vários componentes das recomendações finais”*, incluindo:
 - a criação de campos de dados para sinalizar/identificar registrantes legais e dados pessoais;
 - uma orientação específica sobre as proteções que deverão ser aplicadas para proteger informações pessoais ao diferenciar entre os registros de nomes de domínio de pessoas jurídicas e naturais;
 - a proposta de criar um Código de Conduta que incluiria o tratamento de dados de registro de nomes de domínio de entidades legais;
 - a sugestão para a GNSO acompanhar o desenrolar de questões legislativas que talvez exijam que as atuais recomendações de política sejam revisadas; e
 - um contexto importante e uma orientação para quem quiser publicar e-mails pseudonomizados.
 - No entanto, o GAC observou que *“ainda permanece a preocupação de que quase nenhuma das recomendações finais cria obrigações executáveis”*, o que *“não atende às expectativas do GAC para políticas que exigiriam a publicação de dados de registro de nomes de domínio sem proteção [...] e cria uma estrutura apropriada para incentivar a publicação de contatos de e-mail pseudonomizados com proteções adequadas”*.
 - Após a adoção dessas recomendações de política pelo Conselho da GNSO, a Diretoria da ICANN enviou uma [notificação ao GAC, exigida pelo Estatuto](#), (9 de dezembro de 2021), e, [em resposta](#), o GAC pediu que a Diretoria da ICANN *“considerasse [...] a Declaração de Grupo Minoritário do GAC por completo, bem como as opções disponíveis para lidar com as preocupações pendentes de políticas públicas manifestadas nela”* (9 de fevereiro de 2022).
 - Em 10 de março de 2022, a Diretoria da ICANN [adotou](#) as recomendações de política da Fase 2A e orientou a Organização ICANN a desenvolver e executar um plano de implementação para essas resoluções.

- Nos [Comentários do GAC](#) sobre a versão preliminar proposta da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs (21 de novembro de 2022), **o GAC revelou ter preocupações relacionadas a políticas públicas no que diz respeito à implementação das recomendações da Fase 1 do EPDP sem as da Fase 2A**, que resultará em um sistema parcial e em uma lacuna de políticas. Em resposta, a Organização ICANN entrou em contato com o Grupo Pequeno do GAC sobre WHOIS/EPDP por meio de um [memorando](#) (5 de maio de 2023) esclarecendo que, entre outras questões, *“cabará, por fim, à comunidade técnica determinar [se] um campo será criado para distinguir entre pessoas jurídicas e naturais”*.

- **Implementação da Política de PPSAI e assuntos relacionados**

- Até 15 de fevereiro de 2023, a implementação do PPSAI (Privacy/Proxy Services Accreditation, Credenciamento de Serviços de Privacidade/Proxy) continuava com o status [interrompida](#), sendo que a Organização ICANN pretende *“alocar recursos e finalizar um cronograma para dar seguimento à implementação do PPSAI quando a implementação da Fase 1 do EPDP for finalizada e os critérios para o design do Sistema de Divulgação do WHOIS e o SSAD da Fase 2 do EPDP forem suficientemente estáveis, de modo a permitir que a Organização e a comunidade consigam identificar as sinergias que poderão ser aproveitadas nesses projetos e na implementação do PPSAI”*. Como parte da implementação da Fase 1 do EPDP, na chamada [Recomendação 27 do Relatório da Linha de Trabalho 1.5 sobre os Impactos da Política de Dados de Registro](#) (23 de fevereiro de 2021), a Organização ICANN fez uma análise detalhada do impacto significativo dos requisitos da Política de Dados de Registro nas recomendações de PPSAI e convidou a GNSO a considerar se as atualizações no último são necessárias.
- Enquanto isso, de acordo com o [Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Quarto Trimestre de 2022](#) (21 de fevereiro de 2023), a **Recomendação R10.1 da Revisão do RDS-WHOIS2** (baixa prioridade, atualmente pendendo a consideração pela Diretoria¹³) para a Diretoria da ICANN **monitorar a implementação das recomendações da política de PPSAI (Privacy/Proxy Services Accreditation, Credenciamento de Serviços de Privacidade/Proxy)** e garantir que, até que seja implementada, *“os dados de registro subjacentes de nomes de domínio que usam provedores de privacidade/proxy afiliados a registradores sejam verificados e validados tendo em vista os requisitos de verificação e validação incluídos no RAA”*, tratada na Recomendação 19 do [Relatório Final da Fase 2 do EPDP](#) (31 de julho de 2020), deverá **ser sujeita a uma avaliação no primeiro trimestre de 2023** para ajudar na decisão da Diretoria.
- Nos recentes [Comentários do GAC](#) (16 de novembro de 2022) sobre a [proposta de Aditamentos Contratuais no RDAP e no BRDA \(Bulk Registration Data Access, Acesso a](#)

¹³ É possível consultar o status de todas as recomendações incluídas no Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Quarto Trimestre de 2022 (publicado em 21 de fevereiro de 2023) a partir da página 28, além de outros documentos relevantes em: <https://www.icann.org/resources/reviews/specific-reviews/whois>

[Dados de Registro em Lote](#)), o GAC argumentou que **“os serviços comerciais de proxy” talvez precisem “ter seu próprio elemento de dado ou função de entidade” nas respostas do RDAP**, “tendo em vista as finalidades do sistema de RDDS e a evolução no setor de nomes de domínio”, e a necessidade de incluir “todas as entidades inerentes ao canal de distribuição de dados de registro de nomes de domínio do registrador”, quando houver, nas respostas a consultas do RDPA.

- No [Relatório de Comentários Públicos](#) (16 de dezembro de 2022), a Organização ICANN reconheceu a contribuição do GAC, ressaltando que:
 - a sugestão de Perfil de RDAP permite a publicação de elementos de dados nos quais o revendedor está incluído;
 - a Organização ICANN continuará trabalhando com a comunidade da ICANN para identificar como as funções e as entidades são representadas no RDDS como parte do processo de desenvolvimento de políticas e vai trabalhar com as partes contratadas para atualizar os respectivos contratos, conforme exigido pelas políticas; e
 - questões específicas aos serviços de privacidade e proxy serão administradas por meio da implementação das recomendações de políticas para privacidade e proxy.
- No [Comunicado de Cancún](#) (20 de março de 2023) o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a:
 - i. priorizar a avaliação relacionada à Recomendação R10.1 da Revisão do RDS-WHOIS2 pendente, que pedia para a Diretoria monitorar a implementação das recomendações da política de PPSAI e todas as etapas necessárias para retomar essa implementação, de maneira consistente com a intenção do conselho anterior do GAC; e
 - ii. atualizar o GAC regularmente sobre o status de atividades relacionadas a serviços de privacidade e proxy.
- Esse conselho foi debatido durante a [chamada para esclarecimentos entre a Diretoria e o GAC](#) (11 de abril de 2023) e, por fim, aceito pela Diretoria da ICANN, conforme relatado no [Scorecard de Ação da Diretoria](#) referente ao Comunicado de Cancún (15 de maio de 2023), que salientou, uma vez que está relacionado a (i), que “a avaliação está em andamento na Organização”.
- Enquanto isso, o [Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Primeiro Trimestre de 2023](#) (31 de março de 2023) deixou claro que a “Recomendação 10.1 tem como objetivo aumentar a qualidade dos dados e a capacidade de contatar o proprietário de contato subjacente para registros que usem serviços de privacidade ou proxy afiliados exigindo que os registradores façam a verificação e a validação dos dados de registro subjacentes dos registros de nomes de domínio” e afirmou o seguinte:
 - Após uma análise mais cuidadosa, o RAA (Registrar Accreditation Agreement, Contrato de Credenciamento de Registradores) de 2013 já exige que os

registradores façam a validação e a verificação dos dados de contato de registrantes dos serviços de privacidade.

- ***A Organização ICANN pretende retomar a implementação da PPSAI (Privacy and Proxy Services Accreditation Implementation, Implementação do Credenciamento de Serviços de Privacidade e Proxy), que fornecerá requisitos adicionais explícitos para a verificação e a validação dos dados de contato de registrantes tanto para serviços de privacidade quanto de proxy, depois que a implementação da Fase 1 do EPDP for concluída.***

Principais documentos de referência

- [Análise da Organização ICANN sobre os Comentários Públicos](#) (28 de abril de 2023), iniciando na pág. 40, sobre a [Versão Preliminar da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- Conselhos do GAC no [Comunicado de Cancún](#) do ICANN76 (20 de março de 2023) e os seguintes documentos relacionados:
 - [Notas de resumo](#) da chamada para esclarecimentos entre a Diretoria e o GAC (11 de abril de 2023)
 - [Scorecard de Ação da Diretoria](#) relacionado ao Comunicado de Cancún (15 de maio de 2023)
- [Correspondência da Organização ICANN para o Conselho da GNSO](#) relacionada à Equipe de Escopo sobre Precisão dos Dados de Registro (14 de março de 2023)
- [Resolução da Diretoria da ICANN sobre a Implementação da Divulgação do WHOIS](#) (27 de fevereiro de 2023)
- [Comentários do GAC](#) (21 de novembro de 2022) sobre a [Versão Preliminar da Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- [Pedido do Conselho da GNSO](#) (17 de novembro 2022) para interromper o trabalho da Equipe de Escopo sobre Precisão dos Dados de Registro e postergar a consideração de várias recomendações por possivelmente até seis meses.
- [Adendo](#) (7 de novembro de 2022) ao [Relatório Preliminar](#) (4 de abril de 2022) da Equipe Pequena de ODA do SSAD sobre os requisitos para uma prova de conceito para o SSAD.
- [Documento de Design da ICANN para o Sistema de Divulgação do WHOIS](#) (13 de setembro de 2022)
- [Recomendações preliminares](#) da Equipe de Escopo sobre Precisão para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022)

- [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- [Atualização da Organização ICANN para a Equipe de Escopo de Precisão](#) sobre cenários para participação do EDPB (9 de maio de 2022)
- [Avaliação do Design Operacional](#) do SSAD pela Organização ICANN (25 de janeiro de 2022)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1º de novembro de 2021) e o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (16 de janeiro de 2022)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN71](#) (21 de junho de 2021) e o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (12 de setembro de 2021)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN70](#) (25 de março de 2021), o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (12 de maio de 2021) e a [Resposta do GAC às perguntas de esclarecimento da Diretoria da ICANN](#) (16 de novembro de 2021)
- [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020) sobre o [Relatório Final](#) da Fase 2 do EPDP (31 de julho de 2020)
- [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (10 de setembro de 2021) sobre o [Relatório Final](#) da Fase 2A do EPDP (3 de setembro de 2021)
- [Resposta do GAC](#) (6 de outubro de 2021) às [Perguntas de esclarecimento da Diretoria da ICANN](#) (21 de abril de 2021) sobre o Conselho do GAC do ICANN70 referente à Declaração de Grupo Minoritário do GAC sobre a Fase 2 do EPDP, conforme reiterado durante as discussões de esclarecimento sobre o Comunicado do ICANN71.

Administração do documento

Título	Sessão de resumo do GAC do ICANN77 – Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e público (após o encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 31 de maio de 2023